



INDICAÇÃO Nº 43/2024

AUTOR: Delker Klemes Miranda Nobre

ASSUNTO: Construção de redutor de velocidade na entrada do bairro Pioneiros

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo que através da Secretaria competente, construa um redutor de velocidade na entrada do bairro Pioneiros.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica, devido ao grande número de pessoas que residem no bairro Pioneiros, inclusive com intenso trânsito de crianças que se deslocam diariamente para escolas, correndo alto risco de atropelamento, uma vez que pode-se observar que a velocidade dos veículos que por ali transitam, geralmente é alta.

Outro ponto a ser destacado é o risco de acidentes quando veículos entram ou saem do bairro para a Av. Sete de Setembro, devido ao grande fluxo de trânsito naquela via.

Na certeza de atendimento ao nosso pleito, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 08 de maio de 2024.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Delker Klemes Miranda Nobre(PL)
Vereadora da CMEO



Documento assinado eletronicamente por **Delker Klemes Miranda Nobre, Presidente da Câmara Municipal**, em 08/05/2024 às 09:17, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **785956** e o código verificador **0BC28609**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 83	13/05/2024	789077

Docto ID: 785956 v1